

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1061



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	188
Eliminação	188
Convocação	188
Atos Administrativos	189
Notificações	189
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	194
Atos Oficiais	194
Portarias	194



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.728, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Nomeia a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que, pela referida lei, os municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.797, de 24 de maio de 2010, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, para a execução das atividades de educação de trânsito, da engenharia viária, do controle, análise e estatísticas de acidentes de trânsito, da fiscalização e operação de trânsito, além de autuar e aplicar as multas e medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regulamentar de Polícia Administrativa de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada à Senhora JOYCE MODESTO ADERALDO a competência de Autoridade Máxima Municipal de Trânsito, no âmbito da circunscrição deste município, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.373, de 19 de julho de 2021. Itupeva, 12 de março de 2024; 58ª da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 3.728/2024 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.729, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura - COMCULTI.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.042, de 09 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.278, de 21 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Cultura - COMCULTI, para o mandato 2022/2024, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 9116-7/2022, passa a ser a seguinte:

I - membros do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes do Departamento de Cultura, indicados pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada:

Titular: Anderson Luis Redressi - Matrícula 3158

Suplente: Maria Luisa Campo Silvan Molena - Matrícula 2864

Titular: Márcio José da Silva - Matrícula 8521

Suplente: Letícia Milene de Carvalho Silva - Matrícula 8128

b) 01 (um) representante do Departamento de Turismo, indicado pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada:

Titular: Simone Pasini da Costa Barros - Matrícula 8687

Suplente: Laércio Molena - Matrícula 8635

c) 01 (um) representante do Departamento de Esportes e Lazer, indicado pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada:

Titular: Alana de Melo Moraes - Matrícula 8741

Suplente: Carlos Leonildo Negro - Matrícula 8652

d) 01 (um) representante do Departamento do Desenvolvimento Social, indicado pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada:

Titular: Ricardo Moreira - Matrícula 8742

Suplente: Mariana dos Santos Neves - Matrícula 7361

Decreto nº 3.729/2024 02

e) 01 (um) representante do Departamento de Educação, indicado pelo (a) Secretário (a) onde a pasta está alocada:

Titular: Joselina Barbosa de Moraes - Matrícula 3269

Suplente: Sheila Cristina Missi Teles - Matrícula 2702

II - Membros da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante do segmento de Artes Cênicas:

Titular: Ana Carolina Blummer - CPF 374.712.068-70 - Secretária

Suplente: Râmilla Brandão Lima - CPF 612.334.973-24

b) 01 (um) representante do segmento de Artes Visuais e audiovisuais:

Titular: Lívia Rojas - CPF 311.054.428-88 - Segunda Secretária

Suplente: Paola Rossi de Lima e Tibyriçá - CPF 349.055.718-20

c) 01 (um) representante do segmento de

**Música:**

Titular: Daniel da Silva - CPF 327.417.788-17

Suplente: Anderson da Costa Viana - CPF 274.953.038-59

d) 01 (um) representante do segmento de Literatura:

Titular: Thayse Cancelli Christo de Souza - CPF 187.830.138-14 - Presidente

Suplente: Gilcimar Aparecido da Fonseca - CPF 298.313.328-14

e) 01 (um) representante do segmento de Folclore ou Artes Marciais:

Titular: Daniella de Souza Pinho - CPF 270.180.368-36 - Vice-Presidente

Suplente: Everton Henrique Abril Ruiz - CPF 437.996.798-04

f) 01 (um) representante do segmento de Artesanato:

Titular: Cleusa Bezerra dos Anjos - CPF 259.023.228-47

Suplente: Milka Mitsujima - CPF 532.609.378-20

Decreto nº 3.729/2024 03

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.576, de 19 de janeiro de 2023.

Itupeva, 13 de março de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e
Fundiários**

.....



Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 321, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede a transição de especialidade à servidora SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 15086/2023;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES	3311	1	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 513, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de agosto de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **JUVENTINA ALVES BARROS BUENO**, RG nº 42096860X SSP/SP, CPF 317.826.288-19, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9367, de 01 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de agosto de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **HELENA NEVES**, RG nº 166255762 SSP/SP, CPF 070.863.888-07, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9370, de 01 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 515, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de agosto de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LEILANE APARECIDA BIAS DE ALMEIDA SANTOS**, RG nº 19335283 SSP/SP, CPF 193.413.288-88, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9368, de 01 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de agosto de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **APARECIDA CIPRIANO DOS SANTOS**, RG nº 207914916 SSP/SP, CPF 079.556.118-02, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9371, de 01 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de agosto de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA**, RG nº 27314070X SSP/SP, CPF 167.627.248-84, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 9365, de 01 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de agosto de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **TEREZA ALVES DA SILVA CARVALHO**, RG nº 576598471 SSP/SP, CPF 417.437.504-63, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9369, de 01 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de agosto de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, RG nº 375597979 SSP/SP, CPF 216.851.688-09, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme Portaria nº 9366, de 01 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SIMONE ADRIANA DE LIMA ALMEIDA**, RG nº 546429701 SSP/SP, CPF 814.888.829-91, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9416, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 521, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FABIANA APARECIDA BUENO DE FRANÇA**, RG nº 292503799 SSP/SP, CPF 265.373.878-33, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9419, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FRANCISCA DE SOUSA GREGORIO**, RG nº 659574202 SSP/SP, CPF 020.908.023-08, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9424, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 523, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARGARETTI MATOS DE SOUSA NASCIMENTO**, RG nº 249095567 SSP/SP, CPF 142.871.058-26, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9410, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **JULIANA LOPES RODRIGUES**, RG nº 357967537 SSP/SP, CPF 299.281.988-37, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9418, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **VILMA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, RG nº 26699653X SSP/SP, CPF 096.785.688-45, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9408, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CARMEM LUCIA LOPES**, RG nº 298661639 SSP/SP, CPF 259.005.228-65, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9414, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA SALETE FERREIRA DE SALES**, RG nº 262650654 SSP/SP, CPF 153.211.328-52, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9413, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 528, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SIRLEI FURTADO DA SILVA**, RG nº 236519384 SSP/SP, CPF 143.405.898-02, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9409, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CLAUDENIR SANTOS DA SILVA**, RG nº 527492802 SSP/SP, CPF 001.906.785-26, admitido para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9420, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUCIANA FERNANDES DA CUNHA**, RG nº 475491142 SSP/SP, CPF 229.168.718-29, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9423, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 531, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARLENE APARECIDA DE GODOY ROSA**, RG nº 251228447 SSP/SP, CPF 147.187.718-38, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9411, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 532, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nº 453073992 SSP/SP, CPF 290.073.658-78, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9417, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FRANSUELMA MARTINS DA SILVA**, RG nº 554629392 SSP/SP, CPF 793.432.524-04, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9415, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ROSEANE MARIA LIMA DOS SANTOS**, RG nº 682331363 SSP/SP, CPF 082.640.274-74, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9425, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de setembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUISA ROSENO OLIVEIRA**, RG nº 620765860 SSP/SP, CPF 049.419.675-00, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9426, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 745, DE 06 DE MARÇO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023 para admissão no cargo de Controlador Interno, conforme Edital nº 068/2024 e Processo Administrativo nº 1522/2024, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. KELLY CRISTINA SOARES**, para ocupar o cargo de Controlador Interno, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, Classe J, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P57 (cinquenta e sete), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 08 de março de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de
março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 757. DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Institui Comissão para realização de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Itupeva”.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO a ausência da entrega do inventário patrimonial atualizado no período de transição de governo.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Itupeva;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro. **Presidente:** FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA (setor de Patrimônio), **Vice Presidente:** ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA (Setor de Patrimônio), **Equipe de Apoio:** JANICE AMARO DE SOUZA (Chefe de Divisão), RODRIGO DE PAULA E SILVA (Assessor de Divisão) e ISRAEL FERREIRA CAVALCANTE (Assessor de Divisão);

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário da entidade:

- 1 – Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis e imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios ou locados;
- 2 – Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- 3 – Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

- 4 – Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;
- 5 – Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- 6 - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do móvel e imóvel, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação a ser levantada;
- 7 – Realizar levantamento físico “in loco”, e o Registro Fotográfico de cada móvel e imóvel inventariado;
- 8 – Identificar e relacionar através de planilha os bens móveis, considerando o número de patrimônio, local e descrição do bem; e dos móveis que se identifique ausência de identificação patrimonial se realize registro fotográfico, descrição e local.
- 9 – Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
- 10 – Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- 11 – Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
- 12 – Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada setor e imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
- 13 – Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica.
- 14 - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- 15 – Elaborar Relatório Final de Inventário;
- 16 – Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário;

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

17 – Encaminhar Relatório Final de Inventário dos bens imóveis inventariado dividido por setor ao setorial de patrimônio da Prefeitura Municipal de Itupeva, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de **90 (noventa) dias** do ano corrente, a data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico realizado, deverá ficar sob responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 459, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede a **RICARDO KENJI SUZUKI**, lotado na Secretaria Municipal da Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, Licença para Casamento.

JOYCE MODESTO ADERALDO, Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **RICARDO KENJI SUZUKI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, Licença para Casamento de 07 (sete) dias, no período de 01 à 07 de abril de 2024, conforme Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, artigo 98, inciso II, de acordo com o processo administrativo nº 2530/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCE MODESTO ADERALDO
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 755, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede a Priscila Gimenes Andril, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, LICENÇA PARA CASAMENTO.

CRISTIANE PERON NUNES, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **PRISCILA GIMENES ANDRIL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 01 a 07 de abril de 2024, conforme o processo administrativo nº 3968/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 635, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna essa portaria sem efeitos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar essa portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4581, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) SILVIA NISHIKAWA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4581, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **SILVIA NISHIKAWA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Escriurário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 537, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9598, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) CLAUDIMARA ALICIO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9598, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CLAUDIMARA ALICIO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 536, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4792, de 13 de abril de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **GEOVANI PARAVIZO DE BRITO** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4792, de 13 de abril de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **GEOVANI PARAVIZO DE BRITO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Técnico de Segurança do Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 539, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4561, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MARTA IZABEL DE ASSIS ORNELAS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4561, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARTA IZABEL DE ASSIS ORNELAS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Escriturário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 540, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4577, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) SANDRA REGINA BERNARDI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4577, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **SANDRA REGINA BERNARDI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Servente Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9148, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) CELIA REGINA NACANDACARE LEITE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9148, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CELIA REGINA NACANDACARE LEITE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Redator, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4567, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **NEUZA DOS SANTOS ISAAC** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4567, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **NEUZA DOS SANTOS ISAAC**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 543, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4523, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ELPIDIO JANUARIO** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4523, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ELPIDIO JANUARIO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Servente Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 544, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4636, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) OSVALDO GOMES DE ALMEIDA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4636, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **OSVALDO GOMES DE ALMEIDA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4520, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA PEREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4520, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA PEREIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4518, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) EDNA APARECIDA BARBOSA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4518, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **EDNA APARECIDA BARBOSA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8959, de 09 de dezembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE APOLINARIO DOS SANTOS NETO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8959, de 09 de dezembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSE APOLINARIO DOS SANTOS NETO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Servente Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9236 de 07 de fevereiro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA ROSALINA ZUMSTEIN MARCHI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9236, de 07 de fevereiro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIA ROSALINA ZUMSTEIN MARCHI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4616, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE PINHEIRO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4616, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSE PINHEIRO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Mecânico de Veículos e Máquinas Rodoviárias, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 550, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9336, de 23 de fevereiro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) IVANIR ANTONIO EGIDIO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9336, de 23 de fevereiro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **IVANIR ANTONIO EGIDIO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Operador de Máquina, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 551, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4640, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) RAFAEL RIBEIRO CAPUTO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4640, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **RAFAEL RIBEIRO CAPUTO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Escrivão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 552, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4555, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MARCO AURELIO GONCALVES LOPES a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4555, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARCO AURELIO GONCALVES LOPES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Servente Geral, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8675, de 14 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) SONIA APARECIDA DA COSTA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8675, de 14 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **SONIA APARECIDA DA COSTA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Monitora de Bordado, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4709 de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MONALISA OLIVEIRA VELASCO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4709, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MONALISA OLIVEIRA VELASCO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4613, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) GENTIL APARECIDO DE GODOY a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4613, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **GENTIL APARECIDO DE GODOY**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 556, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4705, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4705, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10435, de 01 de novembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) ELISANGELA CRISTINA ROSA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10435, de 01 de novembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **ELISANGELA CRISTINA ROSA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Enfermeiro - Generalista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4506, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4506, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 559, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9391, de 07 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) GEAN CARLOS ALVES LIMA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9391, de 07 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **GEAN CARLOS ALVES LIMA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4641, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) RHAFael ROCHA TAFARELO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4641, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **RHAFael ROCHA TAFARELO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 561, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9400, de 13 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CLAUDEMIR RAMALHO DELTRINO** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9400, de 13 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CLAUDEMIR RAMALHO DELTRINO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, junto a Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 562, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8897, de 22 de novembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8897, de 22 de novembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 563, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9816, de 22 de junho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) PRISCILA GIMENES ANDRIL a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9816, de 22 de junho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **PRISCILA GIMENES ANDRIL**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 564, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4582, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) SILVIA RENATA ROMERA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4582, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **SILVIA RENATA ROMERA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 565, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9389, de 07 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) VICENTE EDMERKIS BORRIERO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9389, de 07 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **VICENTE EDMERKIS BORRIERO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Auditor Fiscal Tributário, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 566, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9663, de 12 de maio de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) ALESSANDRA MARIA ROSA DA VEIGA ITO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9663, de 12 de maio de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **ALESSANDRA MARIA ROSA DA VEIGA ITO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 567, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10398, de 24 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA CRISTINA DE SOUZA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10398, de 24 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA CRISTINA DE SOUZA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Técnico em Edificações, junto a Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4570, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) RAFAELA APARECIDA BONIN a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4570, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **RAFAELA APARECIDA BONIN**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 569, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4612, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCON** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4612, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCON**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Supervisor de Oficina, Veículos e Transportes, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 570, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4541, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) JOSE ROBERTO DA ROCHA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4541, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSE ROBERTO DA ROCHA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 571, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4535, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **IVONETE MAGALHAES ARAUJO** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4535, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **IVONETE MAGALHAES ARAUJO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 572, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8784, de 17 de outubro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **DEBORA CHEPUCK PIEDADE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8784, de 17 de outubro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **DEBORA CHEPUCK PIEDADE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 573, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9596, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) VIVIANE ARAUJO FONSECA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9596, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **VIVIANE ARAUJO FONSECA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 574, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4190, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS a ocupar a função de confiança de Assessor Especializado.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4190, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS**, a ocupar a função de confiança de Assessor Especializado, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 575, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9830, de 26 de junho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) THIEGO SEMENZIN DA SILVA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9830, de 26 de junho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **THIEGO SEMENZIN DA SILVA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 576, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4611, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) FABIO VANINI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4611, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIO VANINI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 577, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 7166, de 10 de fevereiro 2022, que nomeou o (a) servidor (a) THIAGO BERNARDES DE QUEIROZ a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 7166, de 10 de fevereiro 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **THIAGO BERNARDES DE QUEIROZ**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Engenheiro - Civil, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9406, de 13 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA DOS SANTOS NEVES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9406, de 13 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA DOS SANTOS NEVES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 579, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8717, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA JOSE RODRIGUES DE FREITAS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8717, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIA JOSE RODRIGUES DE FREITAS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 580, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4496, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) ALEXANDRE OTAVIO DA SILVA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4496, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ALEXANDRE OTAVIO DA SILVA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 581, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4619, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) LELZI TONOLI FRANCA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4619, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **LELZI TONOLI FRANCA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 582, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4543, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) JOSELI CRISTINA DEBONE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4543, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSELI CRISTINA DEBONE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 583, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10125, de 12 de setembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) FERNANDA CRISTINA LEONE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10125, de 12 de setembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **FERNANDA CRISTINA LEONE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 584, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10382, de 23 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CASTURINA APARECIDA NANTES DA COSTA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10382, de 23 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CASTURINA APARECIDA NANTES DA COSTA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 585, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10383, de 23 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) ESTELA FARINA DE SOUZA FERREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10383, de 23 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **ESTELA FARINA DE SOUZA FERREIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9594, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) THIAGO ANGOTTI DALCENO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9594, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **THIAGO ANGOTTI DALCENO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Engenheiro - Segurança do Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9765, de 05 de junho 2023, que nomeou o (a) servidor (a) DYEGO DE BARROS MEDEIRO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9765, de 05 de junho 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **DYEGO DE BARROS MEDEIRO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Contador, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4707, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) GILMARA CRISTINA BREDA HINO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4707, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **GILMARA CRISTINA BREDA HINO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 7580, de 02 de maio de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) ANA PAULA PEREIRA BALDUINO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 7580, de 02 de maio de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **ANA PAULA PEREIRA BALDUINO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4505, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4505, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 6727, de 09 de setembro de 2021, que nomeou o (a) servidor (a) PATRICIA PACHECO DE LIMA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 6727, de 09 de setembro de 2021, que nomeou o (a) servidor (a) **PATRICIA PACHECO DE LIMA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4205, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA FINARDI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4205, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA FINARDI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 593, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4519, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **EDUARDO SIEIRO LUNGOV** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4519, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **EDUARDO SIEIRO LUNGOV**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Coordenador de Relações Empresariais, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10320, de 27 de setembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **ANDREA FERNANDES FERRARI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10320, de 27 de setembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **ANDREA FERNANDES FERRARI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 595, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4630, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MARIA ELISA BARON VANINI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4630, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIA ELISA BARON VANINI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 596, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4610, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA GISLAINE COBUCCI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4610, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA GISLAINE COBUCCI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Engenheiro - Civil, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Seretaria. Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 597, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 5222, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 5222, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 598, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4617, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) JOSELAINE PATRICIA DOS SANTOS COTARELLI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4617, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSELAINE PATRICIA DOS SANTOS COTARELLI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 599, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8893, de 23 de novembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANA DEBONE CLINI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8893, de 23 de novembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **LUCIANA DEBONE CLINI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 600, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8785, de 18 de outubro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8785, de 18 de outubro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 6847, de 09 de novembro de 2021, que nomeou o (a) servidor (a) VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 6847, de 09 de novembro de 2021, que nomeou o (a) servidor (a) **VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Contador, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8718, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) ANA LUCIA AUGUSTO BEZERRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8718, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **ANA LUCIA AUGUSTO BEZERRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9664, de 12 de maio de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) CAROLINA BOLLARA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9664, de 12 de maio de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CAROLINA BOLLARA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 605, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4587, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) TULA MARIA PAUSER a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4587, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **TULA MARIA PAUSER**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Instrutor de Informática, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 606, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4713, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) NEUSA MARIA MARCELLO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4713, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **NEUSA MARIA MARCELLO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 607, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8674, de 14 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) DANIELI EGIDIO BARBOZA DE OLIVEIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8674, de 14 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **DANIELI EGIDIO BARBOZA DE OLIVEIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 608, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4595, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4595, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 609, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4500, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) ANA SILVIA NUNES PIRES a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4500, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ANA SILVIA NUNES PIRES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 610, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4593, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4593, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 611, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9910, de 25 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) TATIANA CONCEICAO DE JESUS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9910, de 25 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **TATIANA CONCEICAO DE JESUS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 612, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 5031, de 21 de setembro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **VANDER SOARES MARTINS** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 5031, de 21 de setembro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **VANDER SOARES MARTINS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9402, de 13 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9402, de 13 de março de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de engenheiro - Civil, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 614, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4531, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) HELINA POLI SAVIETO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4531, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **HELINA POLI SAVIETO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 615, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4692, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ ROBERTO TEODORO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4692, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **LUIZ ROBERTO TEODORO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Técnico em Edificações, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 616, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 5219, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARCIA SUMAGAWA OKU** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 5219, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARCIA SUMAGAWA OKU**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 617, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9600, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **LUAN GABRIEL MAZALI SILVA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9600, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **LUAN GABRIEL MAZALI SILVA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 618, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4633, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4633, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Chefe do Setor de Concurso Público, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4634, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MONICA RISSO ZULPO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4634, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MONICA RISSO ZULPO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4632, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) MAURILIO DONIZETI DA SILVA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4632, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MAURILIO DONIZETI DA SILVA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4597, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CLEONICE DOS SANTOS TEIXEIRA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4597, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CLEONICE DOS SANTOS TEIXEIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 622, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9912, de 25 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) JONATAS LIMA DE ARAUJO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9912 de 25 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **JONATAS LIMA DE ARAUJO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Engenheiro - Civil, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 623, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9897, de 20 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9897, de 20 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 624, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4548, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) LEILA SYLVIA BRANDAO MOZETIC OLIVE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4548, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **LEILA SYLVIA BRANDAO MOZETIC OLIVE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 625, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4794, de 13 de abril de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ROBERTO DONIZETE DE SOUZA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4794, de 13 de abril de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **ROBERTO DONIZETE DE SOUZA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 626, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9018, de 22 de dezembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9018, de 22 de dezembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4584, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) SIMONE DOS SANTOS CALDAS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4584, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **SIMONE DOS SANTOS CALDAS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4494, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) AIRTON TORREZIN a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4494, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **AIRTON TORREZIN**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 630, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 9601, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **QUEDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 9601, de 24 de abril de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **QUEDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8716, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANY COSTA GOMES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8716, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANY COSTA GOMES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4560, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA NASCIMENTO LIMA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4560, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA NASCIMENTO LIMA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10387, de 23 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **ROBSON OLIVEIRA SOARES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10387, de 23 de outubro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **ROBSON OLIVEIRA SOARES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4775, de 27 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4775 de 27 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 636, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4802, de 27 de abril de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) TALITA POZZANI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4802, de 27 de abril de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **TALITA POZZANI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 637, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4604, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) EDMILSON SANTOS DE MOURA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4604, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **EDMILSON SANTOS DE MOURA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 638, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 8269, de 25 de maio de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA ANGELICA PINA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 8269, de 25 de maio de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA ANGELICA PINA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 639, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4624, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) LUIS ANTONIO VITALONI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4624, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO VITALONI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 640, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4625, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ ADRIANO VILELA CAMPOS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4625, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **LUIZ ADRIANO VILELA CAMPOS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 641, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4599, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) DAYANE FRANCIELI SANTOS ROSA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4599, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **DAYANE FRANCIELI SANTOS ROSA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 642, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 10284, de 19 de setembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) LUCAS TEODORO DINO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 10284, de 19 de setembro de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **LUCAS TEODORO DINO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 643, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4715, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CRISTIANE REGIS BERTELA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4715, de 12 de março de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **CRISTIANE REGIS BERTELA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 644, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4529, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) GISELE TORRES ALENCAR a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4529, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **GISELE TORRES ALENCAR**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 645, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4662, de 28 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) JANAYNA JANUARIO LINS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4662, de 28 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **JANAYNA JANUARIO LINS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Nutricionista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 646, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 7533, de 20 de abril de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) JAQUELINE SALVADOR LEITE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 7533, de 20 de abril de 2022, que nomeou o (a) servidor (a) **JAQUELINE SALVADOR LEITE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 647, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 4601, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) DEISE SOUTO CRUZ a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4601, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o (a) servidor (a) **DEISE SOUTO CRUZ**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 681, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Monalisa Oliveira Velasco, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **MONALISA OLIVEIRA VELASCO**, RG nº 582976431 SSP/SP, CPF 038.722.686-94, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 648, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Airton Torrezin, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **AIRTON TORREZIN**, RG nº 304720537 SSP/SP, CPF 309.800.258-18, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 649, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Ana Silvia Nunes Pires, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **ANA SILVIA NUNES PIRES**, RG nº 639117417 SSP/SP, CPF 148.704.688-08, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 650, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Anderson Luis Redressi, ocupante da função pública de Professor de Educação Física I, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **ANDERSON LUIS REDRESSI**, RG nº 303385078 SSP/SP, CPF 282.338.418-97, ocupante da função pública de Professor de Educação Física I, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 651, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Carlos Eduardo Norberto da Paixão, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXÃO**, RG nº 345199935 SSP/SP, CPF 224.267.998-89, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 652, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Caroline Espeleta Palamarczuk Rocha, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA**, RG nº 345212678 SSP/SP, CPF 226.396.068-67, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 653, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Cláudio José Siani Batista, ocupante do cargo público de Instrutor de Práticas Desportivas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **CLÁUDIO JOSE SIANI BATISTA**, RG nº 243019610 SSP/SP, CPF 143.092.348-28, ocupante do cargo público de Instrutor de Práticas Desportivas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 654, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Dayane Francieli Santos Rosa, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **DAYANE FRANCIELI SANTOS ROSA**, RG nº 410518682 SSP/SP, CPF 355.964.518-27, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 655, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Deise Souto Cruz, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **DEISE SOUTO CRUZ**, RG nº 410520287 SSP/SP, CPF 328.431.448-25, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 656, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Denise Gomes Olívio, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **DENISE GOMES OLÍVIO**, RG nº 141209136 SSP/SP, CPF 197.474.228-83, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 657, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Dyego de Barros Medeiro, ocupante do cargo público de Contador, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **DYEGO DE BARROS MEDEIRO**, RG nº 435393480 SSP/SP, CPF 369.368.068-05, ocupante do cargo público de Contador, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 658, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Edna Aparecida Barbosa, ocupante da função pública de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **EDNA APARECIDA BARBOSA**, RG nº 169668721 SSP/SP, CPF 059.154.208-00, ocupante da função pública de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 659, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Eduardo Sieiro Lungov, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Coordenador de Relações Empresariais, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **EDUARDO SIEIRO LUNGOV**, RG nº 192291725 SSP/SP, CPF 128.698.278-22, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Coordenador de Relações Empresariais, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 660, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Elaine Cristina Pereira, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA PEREIRA**, RG nº 347907349 SSP/SP, CPF 288.323.158-31, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 662, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Gean Carlos Alves Lima, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **GEAN CARLOS ALVES LIMA**, RG nº 344127497 SSP/SP, CPF 317.019.948-01, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 665, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Heloisa Helena Lebrero Simão, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO**, RG nº 409124965 SSP/SP, CPF 224.923.888-08, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 666, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Ivana de Barros, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **IVANA DE BARROS**, RG nº 230966111 SSP/SP, CPF 265.822.098-76, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 667, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Janayna Januario Lins, ocupante do cargo público de Nutricionista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **JANAYNA JANUARIO LINS**, RG nº 307201946 SSP/SP, CPF 323.668.668-52, ocupante do cargo público de Nutricionista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 669, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA José Roberto da Rocha, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, RG nº 295904781 SSP/SP, CPF 250.539.118-19, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 672, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Leila Sylvia Brandão Mozetic Olive, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE**, RG nº 29980964 SSP/SP, CPF 288.985.058-76, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 673, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Leticia Cristina de Lucca, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **LETICIA CRISTINA DE LUCCA**, RG nº 460375684 SSP/SP, CPF 419.010.788-33, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 674, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Lucas Teodoro Dino, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **LUCAS TEODORO DINO**, RG nº 495191334 SSP/SP, CPF 402.238.978-84, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 675, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Luciana Debone Clini, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **LUCIANA DEBONE CLINI**, RG nº 29250410X SSP/SP, CPF 291.421.508-84, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 678, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI**, RG nº 435404143 SSP/SP, CPF 368.817.868-83, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 679, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Mariana dos Santos Neves, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **MARIANA DOS SANTOS NEVES**, RG nº 357318857 SSP/SP, CPF 397.359.878-99, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 680, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Mariana Nascimento Lima, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **MARIANA NASCIMENTO LIMA**, RG nº 54595521X SSP/SP, CPF 405.506.028-95, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Monica Fraga Lopes da Penha Governici, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **MONICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI**, RG nº 20067355 SSP/SP, CPF 087.829.568-20, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Neuza dos Santos Isaac, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **NEUZA DOS SANTOS ISAAC**, RG nº 153265838 SSP/SP, CPF 067.875.248-62, ocupante da função pública de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Osvaldo Donizeti Pontes, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **OSVALDO DONIZETI PONTES**, RG nº 19437486 SSP/SP, CPF 085.097.828-90, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Patrick de Oliveira Lima, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **PATRICK DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº MG11897631 SSP/MG, CPF 074.133.846-71, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 686, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Rafael Ribeiro Caputo, ocupante da função pública de Escriturário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **RAFAEL RIBEIRO CAPUTO**, RG nº 350482846 SSP/SP, CPF 351.334.188-17, ocupante da função pública de Escriturário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 687, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Rafaela Aparecida Bonin, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **RAFAELA APARECIDA BONIN**, RG nº 408900714 SSP/SP, CPF 314.266.408-46, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 689, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Rosa Maria de Moraes, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Fiscal de Trânsito de 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **ROSA MARIA DE MORAES**, RG nº 27236759X SSP/SP, CPF 152.889.798-63, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Fiscal de Trânsito de 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06 (seis) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 690, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Sandra Regina Bernardi, ocupante da função pública de Servente Geral, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **SANDRA REGINA BERNARDI**, RG nº 294268650 SSP/SP, CPF 178.205.318-27, ocupante da função pública de Servente Geral, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 692, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Silvia Nishikawa, ocupante da função pública de Escriturário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **SILVIA NISHIKAWA**, RG nº 350695131 SSP/SP, CPF 295.066.088-65, ocupante da função pública de Escriturário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 693, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Simone dos Santos Caldas, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS CALDAS**, RG nº 303834997 SSP/SP, CPF 287.434.768-05, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 694, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Susan Amaral Paiva, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **SUSAN AMARAL PAIVA**, RG nº 432362678 SSP/SP, CPF 326.118.938-02, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 695, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Talita Pozzani, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **TALITA POZZANI**, RG nº 301222496 SSP/SP, CPF 321.181.578-35, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 696, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Thiego Semenzin da Silva, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **THIEGO SEMENZIN DA SILVA**, RG nº 44575056X SSP/SP, CPF 367.723.118-33, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 697, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA Valéria Albino Pereira Gomes, ocupante do cargo público de Contador, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir da presente data, o(a) servidor(a) **VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES**, RG nº 403551067 SSP/SP, CPF 313.358.978-44, ocupante do cargo público de Contador, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 748, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 535, de 16 de junho de 2023, que estabelece a criação do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil e o reenquadramento do Cargo de Educador Infantil como parte docente do quadro do Magistério conforme critérios estabelecidos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - REENQUADRA Sr(a). POLLYANA DE MATOS PINTO para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimento P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal na mesma data.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 747, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 535, de 16 de junho de 2023, que estabelece a criação do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil e o reenquadramento do Cargo de Educador Infantil como parte docente do quadro do Magistério conforme critérios estabelecidos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - REENQUADRA Sr(a). BRUNA CRISTINA SANTOS CAMPOS para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimento P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal na mesma data.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 746, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 535, de 16 de junho de 2023, que estabelece a criação do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil e o reenquadramento do Cargo de Educador Infantil como parte docente do quadro do Magistério conforme critérios estabelecidos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - REENQUADRA Sr(a). JUCELIA DE SOUZA SANTOS para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimento P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal na mesma data.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 128, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **034/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
89º	KETERLUCI DE GODOY	Considerada inapta nos exames admissionais, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 282/24.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 129, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **123/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
135º	ELIANE SILVA GOMES	Não compareceu no dia 18/03/2024 conforme edital de convocação nº 123/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 130, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a

candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **125/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
136º	ANA MARIA ARAGÃO VIEIRA	Não compareceu no dia 18/03/2024 conforme edital de convocação nº 125/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de março de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
138º	ELIANE DE CARVALHO MONTALVÃO PEREIRA	1273227018
139º	LUCELIA RAIMUNDA DA SILVA	281550621
140º	LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	4309870902

Itupeva, 18 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública



Atos Administrativos

Notificações

**ITUPEVA**
PREFEITURA**NOTIFICAÇÃO**

Nº011/2024

Itupeva, 12 de MARÇO de 2024.

Nome Completo: PACHECO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: AV. A, 252, GRAN VILLE SÃO VENÂNCIO

Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF: 09.178.147/0001-40

Vimos através deste **NOTIFICÁ-LO(A)** a efetuar a manutenção e limpeza periódica da piscina no endereço supracitado, que encontra-se suja e sem tratamento sugerindo possível foco do mosquito *Aedes aegypti*, causador da Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela, e propiciando o aparecimento de outros vetores, num prazo **IMEDIATO**. É necessário a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do artigo 12º da Lei Mun. nº 2.309, de outubro de 2022 e do Código Sanitário do Estado de São Paulo.**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – vetores@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº012/2024

Itupeva, 12 de MARÇO de 2024.

Nome Completo: PAULO CLÉLIO CABRAL

Endereço: TRAVESSA E, 80, GRAN VILLE SÃO VENÂNCIO

Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF: 116.704.488-60

Vimos através deste NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica da piscina do endereço supracitado, que encontra-se suja e sem tratamento sugerindo possível foco do mosquito *Aedes aegypti*, causador da Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela, e propiciando o aparecimento de outros vetores, num prazo **IMEDIATO**. É necessário a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do artigo 12º da Lei Mun. nº 2.309, de outubro de 2022 e do Código Sanitário do Estado de São Paulo.**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – vetores@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº013/2024

Itupeva, 12 de MARÇO de 2024.

Nome Completo: DOREMA ADM. E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: AV. C, 556, GRAN VILLE SÃO VENÂNCIO

Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF: 10.711.807/0001-96

Vimos através deste NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica da piscina no endereço supracitado, que encontra-se com acúmulo de água para e com LARVAS DO Aedes Aegypti, sendo foco do mosquito causador da Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela, e propiciando o aparecimento de outros vetores, num prazo **IMEDIATO**. É necessário a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do artigo 12º da Lei Mun. nº 2.309, de outubro de 2022 e do Código Sanitário do Estado de São Paulo.**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro - Itupeva-SP - (11) 4591-8527 - vetores@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº014/2024

Itupeva, 12 de MARÇO de 2024.

Nome Completo: ADRIANA NICOLAU MORACA

Endereço: TRAVESSA K, LOTE 11, GRAN VILLE SÃO VENÂNCIO

Cidade: ITUPEVA

Estado: SÃO PAULO

CPF: 333.799.968-90

Vimos através deste NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica da piscina no endereço supracitado, que encontra-se com acúmulo de água para e com LARVAS DO AÉDES AEGYPTI, sendo foco do mosquito causador da Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela, e propiciando o aparecimento de outros vetores, num prazo **IMEDIATO**. É necessário a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do artigo 12º da Lei Mun. nº 2.309, de outubro de 2022 e do Código Sanitário do Estado de São Paulo.**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – vetores@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Nº015/2024

Itupeva, 12 de MARÇO de 2024.

Nome Completo: NILO APARECIDO BARBOSA	
Endereço:	
Cidade: ITUPEVA	Estado: SÃO PAULO
CPF:	

Vimos através deste NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica da piscina no endereço supracitado, que encontra-se com acúmulo de água para e com LARVAS DO AEDES AEGYPTI, sendo foco do mosquito Aedes aegypti, causador da Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela, e propiciando o aparecimento de outros vetores, num prazo **IMEDIATO**. É necessário a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do artigo 12º da Lei Mun. nº 2.309, de outubro de 2022 e do Código Sanitário do Estado de São Paulo.**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – vetores@itupeva.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva*

PORTARIA N.º 15, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova o plano de capacitação para o exercício de 2024 no âmbito do Itupeva Previdência - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I e III da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o constante aperfeiçoamento e capacitação dos servidores, gestores e membros dos órgãos colegiados do ITUPEVA PREVIDÊNCIA; e

CONSIDERANDO as boas práticas previstas no Manual da certificação institucional “Pro-Gestão RPPS”, que definem a necessidade de desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores, dirigentes e conselheiros do RPPS;

CONSIDERANDO o teor do Planejamento Estratégico, bem como o Plano de Ação para 2024 que prevê carga horária mínima de 96h de capacitação;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Deliberativo em sua Reunião Ordinária de 19 de março de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Capacitação para o exercício de 2024, no âmbito do Itupeva Previdência - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

KATTIA RODRIGUES DO MORAES

Diretora Administrativa



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva**

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE CAPACITAÇÃO 2024**

1. APRESENTAÇÃO

Considerando que o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Itupeva – Itupeva Previdência tem como objetivo a manutenção da certificação institucional do “Pró-Gestão RPPS”, faz-se necessário a edição de Plano de Capacitação Anual estabelecendo as diretrizes para as ações de capacitação e indicando os assuntos, prioridades e programas a serem utilizados para o desenvolvimento profissional.

2. OBJETIVOS GERAIS

O objetivo é potencializar a capacidade e desempenho dos gestores e servidores em suas áreas de atuação, para o alcance dos objetivos institucionais, bem como promover ações de educação previdenciária voltadas aos servidores filiados ao regime previdenciário difundindo aos conceitos de Previdência Própria.

3. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA (comissionados e efetivos), membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e servidores municipais filiados ao RPPS.

4. META, INDICADOR E RESULTADO ESPERADO

4.1. Meta

Objetivo	Quantitativo	Público-Alvo	Fundamentação
Capacitar e certificar	100%	Diretoria Executiva	Certificação Portaria 1467/2022
Capacitar e certificar	100%	Membros do Comitê de Investimentos	Certificação Portaria 1467/2022
Capacitar e certificar	75%	Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal	Certificação Portaria 1467/2022
Capacitar	100%	Servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte	Manual do Pró-Gestão Nível I
Capacitar	100%	Servidores que atuam com contratos e licitações, e Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal	Lei 14133/2021
Capacitar	100%	Servidores que atuam com Controle Interno	Recomendação do Tribunal de Contas
Garantir 30 créditos por ano	100%	Membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos devidamente certificados, possibilitando a renovação pelo Programa de qualificação Continuada.	art. 76,II, da Portaria 1467/2022 e Manual de Certificação Profissional – CP RPPS



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

4.2. Indicador

- Percentual de servidores capacitados
- Percentual de conselheiros capacitados
- Percentual de certificação obtida
- Quantidade de créditos realizados no ano

5. METODOLOGIA E AÇÕES

5.1. Metodologia

Os servidores, gestores e conselheiros serão capacitados mediante realização de cursos *in loco*, a serem ministrados por empresas contratadas, bem como pela participação em cursos externos e congressos, promovidos por Associações Previdenciárias Nacionais e Estaduais, escolas de formação e empresas de capacitação.

Através de Educação à distância, de forma contínua, através da plataforma da Escola Virtual de Governo (EVG) do governo federal (cursos gratuitos ministrados por palestrantes capacitados e certificados), através do link: <https://www.escolavirtual.gov.br/>

5.2. Ações de capacitação previstas para 2024

Mês	Curso/Ação	Público Alvo	Metodologia
Abril	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	✓ Departamento de Previdência ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal	EAD
	Nova Certificação RBHPPS	Membros sem certificação da: ✓ Diretoria Executiva ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal	EAD
Maio	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de Atenção	✓ Departamento Administrativo ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal	EAD
	Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	✓ Departamento Administrativo ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal	EAD



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Junho	Controle em 5 Dimensões	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal ✓ Controle Interno 	EAD
Julho	Instrumento de Planejamento: PPA, LDO e LOA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Departamento Administrativo ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal 	EAD
Agosto	Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Departamento Previdenciário ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal 	EAD
Setembro	Noções de Atuação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria Executiva ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal ✓ Controle Interno 	EAD / Presencial
Outubro	Curso de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comitê de Investimentos ✓ Diretoria Executiva ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal ✓ Controle Interno 	EAD / Presencial
Novembro	Curso de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comitê de Investimentos ✓ Diretoria Executiva ✓ Conselho Deliberativo ✓ Conselho Fiscal ✓ 	Presencial
Quando disponível	Participação em Congressos Temáticos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Servidores ✓ Dirigentes ✓ Conselheiros ✓ Comitê de Investimentos 	Presencial

5.3. Para a realização das capacitações são sugeridos os seguintes cursos:

CURSO	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência
CERTIFICADOR	Escola Nacional De Administração Pública (ENAP)
ASSUNTO	O curso aborda os aspectos conceituais da legislação vigente sobre previdência social, apresentando as regras de concessão dos benefícios, os tipos de aposentadoria e a metodologia de cálculo dos proventos.
CARGA HORÁRIA	30h
SITE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**

CURSO	Nova Certificação RPPS
CERTIFICADOR	ABCPrev Educação
ASSUNTO	Curso preparatório para a prova da nova certificação para gestores e conselheiros dos RPPS
CARGA HORÁRIA	30h
SITE	https://ead.abcprev.com.br/

CURSO	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de Atenção
CERTIFICADOR	Escola Nacional De Administração Pública (ENAP)
ASSUNTO	Neste curso, você compreenderá as principais alterações propostas pela Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, e como elas impactam nos processos de contratações públicas. Além disso, conhecerá também os aspectos gerais da lei e as mudanças aplicadas às fases e aos procedimentos dessas contratações e entenderá a atuação dos tribunais de contas nesse contexto
CARGA HORÁRIA	40h
SITE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887

CURSO	Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações
CERTIFICADOR	Escola Nacional De Administração Pública (ENAP)
ASSUNTO	Neste curso, você conhecerá um recorte da Nova Lei de Licitações (NLLC) que apresenta o conteúdo das contratações diretas com destaque para as mudanças ocorridas em relação à Lei nº 8.666/1993. Além disso, você conhecerá também os tipos de contratações diretas, como a inexigibilidade e a dispensa de licitação, de que maneira ocorre o seu planejamento e as principais providências para sua instrução processual.
CARGA HORÁRIA	30h
SITE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/926

CURSO	Controle em 5 Dimensões
CERTIFICADOR	Escola Nacional De Administração Pública (ENAP)
ASSUNTO	Neste curso, são apresentadas cinco dimensões do controle interno e entenderá como implementá-lo para enfrentar os riscos que se apresentam no cotidiano das organizações
CARGA HORÁRIA	30h
SITE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/931



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva**

CURSO	Instrumento de Planejamento: PPA, LDO e LOA
CERTIFICADOR	Escola Nacional De Administração Pública (ENAP)
ASSUNTO	São abordados os principais aspectos e instrumentos do orçamento público. Permite a compreensão dos conceitos aplicados ao contexto e como ocorre o processo de elaboração do PPA, LDO e LOA. O Curso apresenta informações sobre o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e sobre o planejamento de políticas públicas
CARGA HORÁRIA	14h
SITE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/404

CURSO	Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019.
CERTIFICADOR	Escola Nacional De Administração Pública (ENAP)
ASSUNTO	Novidades trazidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 aplicadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União
CARGA HORÁRIA	25h
SITE	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/695

CURSO	Noções de Atuária
CERTIFICADOR	Lumens Consultoria Atuarial
ASSUNTO	O Curso abrangerá conceito de Atuária, Portaria MTP n. 1.467/2022, Equilíbrio Financeiro e Atuarial (Art. 25), Avaliação atuarial anual (Capítulo IV, Seção I), Base Cadastral. (Capítulo IV, Seção VII), Plano de Custeio proposto na avaliação atuarial. (Capítulo IV, Seção IX), Equacionamento do déficit atuarial. (Capítulo IV, Seção X), Equacionamento por plano de amortização. (Capítulo IV, Seção XI), Equacionamento pela segregação da massa. (Capítulo IV, Seção XII), Aporte de bens, direitos e demais ativos ao RPPS. (Capítulo IV, Seção XIII), Acompanhamento Atuarial. (Capítulo IV, Seção XVII).
CARGA HORÁRIA	16h
SITE	A definir

CURSO	Curso de Investimentos
CERTIFICADOR	A definir
ASSUNTO	Curso de investimentos voltado ao público do RPPS, trazendo o enfoque de cenário macroeconômico, Política de Investimentos, Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS, Resolução CMN n. 4.963/2021,



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva**

	Portaria MTP n. 1.467/2022 (arts. 86 ao 156) e Anexo VIII (arts. 1º ao 35)
CARGA HORÁRIA	16h
SITE	A definir

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente
Itupeva Previdência



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

PORTARIA N.º 016, DE 19 DE MARÇO DE 2024

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I e III da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO que o Município de Itupeva editou o Decreto n.º 3.601, de 28 de abril de 2023, regulamentando a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, incluindo em sua abrangência a administração indireta;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade na elaboração do Plano de Contratações Anual nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Deliberativo em sua Reunião Ordinária de 19 de março de 2024 e ratificação do Conselho Fiscal em sua reunião ordinária de 19 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos e Decreto Municipal n.º 3601/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora Administrativa



2024

Plano de Contratações Anual



Versão 01

Instituto de Previdência
Social dos Servidores
Municipais de Itupeva -
ITUPEVA PREVIDÊNCIA



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	OBRIGATORIEDADE	3
3	FORMALIZAÇÃO DE PRAZOS	4
4	REVISÕES.....	4
5	REQUISITOS E GRAUS DE PRIORIDADE	5
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA), mencionado no Decreto Municipal n.º 3.601, de 28 de abril de 2023, que regulamentou a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do município de Itupeva, é um instrumento de governança que deve conciliar a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Municipal e seu planejamento estratégico, bem como as recomendações de boas práticas do Manual de Pró-Gestão editado pelo Ministério da Previdência.

Trata-se de uma inovação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n.º 14.133/2021, que visa consolidar as demandas que a Administração Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, tendo os seguintes objetivos:

- I - racionalizar as contratações da Autarquia Previdenciária;*
- II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico do Regime de Próprio de Previdência;*
- III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias; e*
- IV - apresentar ao setor privado as pretensões contratuais da Administração Municipal para o próximo exercício, para estimular a maior participação de fornecedores nos processos de contratação.*

2 OBRIGATORIEDADE

O TCE/SP, em seu Comunicado SDG n.º 12/2023, editado em 15 de março de 2023, alerta aos seus jurisdicionados acerca da formulação do Plano de Contratações Anual.

COMUNICADO SDG n.º 12/2023

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ALERTA o Estado, os Municípios e os agentes públicos responsáveis sobre a necessidade de formularem Plano de Contratações Anual, objetivando promover eficiência, efetividade e eficácia dos respectivos ajustes, conforme o



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 14.133, de 2021, bem assim como valioso subsídio para a elaboração de suas peças orçamentárias, na forma prevista no inciso VII do artigo 12 da mesma lei. Tal providência alinha-se com o disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133, de 2021, que definiu o planejamento como princípio, somado aos estabelecidos do artigo 37 da Constituição Federal. SDG, 15 de março de 2023.

3 FORMALIZAÇÃO DE PRAZOS

Até findo o mês de fevereiro de cada ano, as propostas de contratações para o exercício seguinte serão encaminhadas pelas Unidades Demandantes.

No mês de março, as propostas serão compiladas pela Diretoria Executiva para promover possíveis inclusões, exclusões ou redimensionamento de itens.

A proposta de PCA será apresentada para o Conselho Deliberativo na reunião ordinária do mês de abril, que o aprovará ou indicará alterações de forma justificada.

Com a aprovação do documento o mesmo será publicado até do dia 15 de maio, respeitando o prazo previsto no art. 18 do Decreto Municipal 3.601, de 28 de abril de 2023.

4 REVISÕES

A revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) pode ocorrer:

- a) Após a publicação da Lei Orçamentária Anual se fará os ajustes, caso necessários, no Plano de Contratações Anual e o mesmo será republicado em até 30 (trinta) dias;
- b) Por iniciativa do órgão demandante, que deverão informar as adequações necessárias, incluindo, excluindo ou remanejando objetos e valores estimados, com intervalo mínimo trimestral da publicação da primeira revisão.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

5 REQUISITOS E GRAUS DE PRIORIDADE

Nos termos de Decreto Municipal 3.601, de 28 de abril de 2023, o Plano de Contratações Anual (PCA) deverá conter:

- I - o item a ser contratado;*
- II - a unidade de fornecimento do item;*
- III - a quantidade a ser adquirida ou contratada;*
- IV - a estimativa preliminar do valor;*
- V - a classificação da prioridade de contratação entre baixa, média e alta, considerando a necessidade que ela deverá suprir;*
- VI - a data desejada para a contratação; e*
- VII - a existência de vinculação ou dependência de contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos processos de contratação serão realizados.*

Para a classificação do grau de prioridade de contratação será considerado a necessidade que ela deverá suprir:

- **Prioridade BAIXA:** Renovação de Contratações já existentes.
- **Prioridade MÉDIA:** Novas contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- **Prioridade ALTA:** Novas contratações que demandem processo licitatório.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 foi elaborado pela Diretoria Executiva e apresentado aos Conselhos do mês de março, não respeitando a recomendação de elaboração no ano anterior, tendo em vista que o Decreto Municipal n.º 3.601, de 28 de abril de 2023 indicou a obrigatoriedade na elaboração do mesmo a partir de 2028.

Contudo, os órgãos de fiscalização externa têm exigido o mencionado plano a partir do ano de 2024.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Este Plano de Contratações Anual foi elaborado conforme histórico de demanda de bens e serviços dos anos anteriores, bem como a perspectiva de consumo para o exercício de 2024.

Itupeva, 19 de março de 2024

Juliane Bonamigo
Diretora Presidente
Itupeva Previdência



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

ANEXO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024																
Item	Bem / Serviço	Síntese do Objeto	Quantidade	Estimativa de Custo	Prioridade	Natureza da Despesa		Justificativa	Fornecimento	Status	Modalidade	Contratação Renovação	Legislação	Dotação Orçamentária	Local da Ação	Necessidade
						Elemento	Detalhamento									
1	Serviço	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária	1	R\$ 67.900,00	Alta	Serviços de Consultoria	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	Necessidade de serviços de assessoria técnica especializada ao regime próprio de previdência social	Continuo	Nova Contratação	Licitação	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.35	Departamento de Previdência / Benefícios	mai/24
2	Serviço	Serviços de Perícia Médica	10	R\$ 10.000,00	Baixa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de perícias médicas	Necessidade de Perícias médicas para os segurados do Itupeva Previdência, para fins de averiguação da capacidade laborativa, para a instrução de processos administrativos de aposentadoria por invalidez	Pontual	Andamento	Licitação	Renovação	Lei 8.666/93	3.3.90.39	Departamento de Previdência / Benefícios	ago/24
3	Serviço	Licença de software para gestão de recursos humanos, folha pagamento e administração previdenciária	1	R\$ 39.600,00	Alta	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Locação de software	Software para folha de pagamento do RPPS. Gerenciamento de benefício e direitos previdenciário.	Continuo	Nova Contratação	Licitação	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Departamento de Previdência / Benefícios	set/24
4	Serviço	Serviços de Consultoria Atuarial	1	R\$ 43.740,00	Baixa	Serviços de Consultoria	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	Consultoria atuarial voltada ao cumprimento da Portaria 1467/2022 e art. 40 da Constituição Federal	Continuo	Andamento	Dispensa	Renovação	Lei 14.133/2021	3.3.90.35	Departamento de Previdência / Atuarial	dez/24
5	Serviço	Licença de software de Contabilidade, Execução Orçamentária, Administração e Controle	1	R\$ 42.000,00	Alta	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Locação de software	Necessidade de Fornecimento de sistema de orçamento, execução orçamentária, contabilidade pública com ênfase em previdência própria municipal	Continuo	Nova Contratação	Licitação	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Departamento Financeiro / Contabilidade	jun/24
6	Serviço	Assessoramento Contábil através de profissional registrado no CRC	1	R\$ 42.000,00	Baixa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	Assessoramento Contábil através de profissional registrado no CRC	Continuo	Andamento	Licitação	Renovação	Lei 8.666/93	3.3.90.39	Departamento Financeiro / Contabilidade	dez/24
7	Serviço	Estudo de ALM (Asset Liability Management)	1	R\$ 20.000,00	Média	Serviços de Consultoria	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	Necessidade de estudo de alocação de ativos para embasamento da Política de Investimentos e atendimentos as exigências legais	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.35	Departamento Financeiro / Investimentos	a partir de março/2024
8	Serviço	Fornecimento de multifuncionais /impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel	3	R\$ 6.700,00	Alta	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de cópias e reprodução de documentos	Necessidade impressão de documentos para uso na rotina administrativa da Autarquia	Continuo	Andamento	Licitação	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo	jun/24
9	Serviço	Serviços de recortes jurídicos e administrativos	1	R\$ 1.200,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Assinatura de periódicos e anuidades	Necessidade de Recorte dos Diários Oficiais, que consiste na captura, seleção e entrega dos processos pertinentes da Autarquia previdenciária, coletados diariamente nos Diários da Justiça de todo o país.	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo	abr/24
10	Serviço	Prestação de serviços para realização de concurso público	1	R\$ 50.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço de Seleção e Treinamento	Necessidade de realização de Concurso Público para criação do quadro próprio de servidores do RPPS	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo	mar/24
11	Serviço	Anuidade da APEPREM	1	R\$ 800,00	Baixa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Assinatura de periódicos e anuidades	Ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa e técnico dos RPPS de Itupeva como os demais Regimes Próprios de Previdência. Descontos para associados em eventos de capacitação.	Continuo	Andamento	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo	abr/24
12	Serviço	Serviços de postagem de correspondências e outros objetos	12	R\$ 1.200,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de Comunicação em geral	Necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos para postagem de correspondência	Continuo	Nova Contratação	Inexigibilidade	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
13	Serviço	Inscrição em Congresso Apeprem: Congresso Estadual, Congresso Jurídico e Investimentos	60	R\$ 48.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço de Seleção e Treinamento	Necessidade de viabilizar a participação dos servidores e conselheiros em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do Itupeva Previdência	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
14	Serviço	Serviços de impressão de capa de processos, banner, informativos aos segurados, encaminhamento	Diversos	R\$ 10.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços Gráficos e Editoriais	Necessidade de material gráfico padronizado com o brasão do município e impressos para fomentar a publicidade dos atos da Autarquia	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo	a partir de março/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***522688** em 20/03/2024 às 09:38:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/b241-4efe-ef11-8ef3>



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

ANEXO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024																
Item	Bem / Serviço	Síntese do Objeto	Quantidade	Estimativa de Custo	Prioridade	Natureza da Despesa		Justificativa	Fornecimento	Status	Modalidade	Contratação Renovação	Legislação	Dotação Orçamentária	Local da Ação	Necessidade
						Elemento	Detalhamento									
15	Serviço	Serviços continuados de administração e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartões eletrônicos/magnéticos com chip ou tarja magnética	7	R\$ 57.000,00	Média	Auxílio Alimentação	Auxílio Alimentação	Necessidade de fornecimento de Cartões de vale-alimentação destinados aos servidores públicos da Autarquia Previdenciária para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados, padaria, açougue, mercearia, etc.). Em atendimento ao art. 267 da Lei Complementar n.º 387/2015 que autoriza mensalmente o fornecimentos de auxílio-alimentação.	Contínuo	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.46	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
16	Serviço	Credenciamento de Instituições Bancárias para operacionalizar o empréstimo consignado aos servidores ativos do RPPS, aposentados e pensionistas	Diversos	R\$ -	-	-	-	Credenciamento de Instituições bancárias que ofertam empréstimo consignado aos aposentados e pensionistas, bem como servidores ativos do RPPS, em consonância com a legislação municipal	Contínuo	Nova Contratação	Credenciamento	Contratação	Lei 14.133/2021	-	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
17	Serviço	Sistema consiglog para operacionalizar os empréstimos consignados com as instituições financeiras.	1	R\$ -	-	-	-	Necessidade de operacionalizar a consignação de empréstimos dos aposentados e pensionista	Contínuo	Nova Contratação	Credenciamento	Contratação	Lei 14.133/2021	-	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
18	Serviço	Serviços de fornecimento de energia elétrica	1	R\$ 24.000,00	-	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de energia elétrica	Consumo de energia elétrica do prédio da sede do Itupeva Previdência	Contínuo	Andamento	Dispensa de Licitação - art. 75, IX	Renovação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo / Manutenção da Sede	Ininterrupto
19	Serviço	Locação de Imóvel	1	R\$ 97.000,00	Baixa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Locação de imóveis	Locação de Imóvel não residencial, na Rua Juliana de Oliveira Borges, para a sede do Regime Próprio de Previdência	Contínuo	Andamento	Dispensa	Renovação	Lei 8245/91	3.3.90.39	Departamento Administrativo / Manutenção da Sede	a partir de março/2024
20	Serviço	Serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto	1	R\$ 1.500,00	-	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de água e esgoto	Consumo de água e esgoto do prédio da sede do Itupeva Previdência	Contínuo	Andamento	Dispensa de Licitação - art. 75, IX	Renovação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo / Manutenção da Sede	Ininterrupto
21	Serviço	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado	8	R\$ 12.000,00	Baixa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Necessidade manter os aparelhos refrigeradores limpos, mantendo a salubridade do ambiente de trabalho e acolhimento do segurado	Contínuo	Andamento	Licitação	Renovação	Lei 8.666/93	3.3.90.39	Departamento Administrativo / Manutenção da Sede	fev/24
22	Serviço	Serviços de limpeza e conservação predial da Sede	1	R\$ 30.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Limpeza e Conservação	Limpeza e higienização das dependências de trabalho e de recebimentos ao servidor segurado ao RPPS, tendo em vista que o Instituto não dispõe de servidor efetivo para a realização de tais funções	Contínuo	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo / Manutenção da Sede	a partir de março/2024
23	Serviço	Serviços de Seguro Predial	1	R\$ 1.500,00	Baixa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguros em geral	Preservação da Sede da Autarquia contra eventuais sinistros em função de fatores da natureza ou ocasionados por terceiros	Contínuo	Andamento	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo / Manutenção da Sede	abr/24
24	Serviço	Recargas de Extintores	9	R\$ 1.600,00	Média	Material de Consumo	Material de consumo	Necessidade de recarga de extintores visando atender às normas de segurança e garantir o cumprimento da legislação vigente e a NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores).	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Departamento Administrativo / Manutenção da Sede	jun/24
25	Serviço	Criação de layout e prestação de serviços de web site	1	R\$ 7.200,00	Média	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	Necessidade de modernização do site do Itupeva Previdência para prestar informações de qualidade e de forma intuita aos servidores em geral.	Contínuo	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Dep. Administrativo / Setor de Informática	a partir de março/2024
26	Serviço	Fornecimento de Telefonia IP (duas linhas)	2	R\$ 2.400,00	Média	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Serviços de Telecomunicações	Necessidade de manter a comunicação entre os servidores do Itupeva Previdência e os segurados	Contínuo	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Dep. Administrativo / Setor de Informática	a partir de março/2024
27	Serviço	Fornecimento de link dedicado	1	R\$ 4.560,00	Média	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	Necessidade disponibilizar o acesso a internet para a prestação de serviços aos segurados e cumprimentos da obrigações legais.	Contínuo	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Dep. Administrativo / Setor de Informática	a partir de março/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***522688** em 20/03/2024 às 09:38:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/b241-4efe-ef11-8ef3>



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

ANEXO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024																
Item	Bem / Serviço	Síntese do Objeto	Quantidade	Estimativa de Custo	Prioridade	Natureza da Despesa		Justificativa	Fornecimento	Status	Modalidade	Contratação Renovação	Legislação	Dotação Orçamentária	Local da Ação	Necessidade
						Elemento	Detalhamento									
28	Serviço	Serviços de alarme e monitoramento	1	R\$ 2.160,00	Baixa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Vigilância ostensiva monitorada	Serviços de centro de comando de segurança, com sistema de identificação e controle de acesso	Contínuo	Andamento	Dispensa	Renovação	Lei 8.666/93	3.3.90.39	Dep. Administrativo / Setor de Informática	a partir de março/2024
29	Serviço	Hospedagem de site	1	R\$ 4.500,00	Baixa	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	Necessidade de hospedagem do Site oficial do Itupeva Previdência	Contínuo	Andamento	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Dep. Administrativo / Setor de Informática	jun/24
30	Serviço	Licenças Antivirus (10 licenças)	10	R\$ 3.000,00	Baixa	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Assinatura de periódicos e anuidades	Necessidade de proteção de dados para os computadores da Autarquia	Contínuo	Andamento	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Dep. Administrativo / Setor de Informática	set/24
31	Serviço	Marketing Digital	2	R\$ 2.000,00	Alta	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Serviços de áudio, vídeo e foto	Necessidade de filmagem e edição de vídeos de apresentação da Política de Investimentos e Resultados Atuariais para disponibilizar aos segurados pelo Canal do YouTube, bem como a produção de material publicitários institucional para as redes sociais	Pontual	Nova Contratação	Licitação	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Dep. Administrativo / Setor de Informática	a partir de março/2024
32	Serviço	Serviços de transporte terrestre	8	R\$ 5.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Passagens e despesas com locomoção	Serviços de transporte da Diretoria Executiva e membros de conselho para eventos e capacitação em de Congressos, Seminários e cursos em âmbito intermunicipal e interestadual conforme Plano de Capacitação	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos	a partir de março/2024
33	Serviço	Serviços de transporte aéreo	12	R\$ 10.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Passagens e despesas com locomoção	Serviços de transporte da Diretoria Executiva e membros de conselho para eventos e capacitação em de Congressos, Seminários e cursos em âmbito nacional, conforme Plano de Capacitação	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos	a partir de março/2024
34	Serviço	Serviços de hospedagem	12	R\$ 10.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Hospedagens	Serviços de hospedagem da Diretoria Executiva e membros de conselho para participação em eventos e capacitação em de Congressos, Seminários e cursos em âmbito nacional, conforme Plano de Capacitação	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos	a partir de março/2024
35	Serviço	Contratação de treinamento para preparação para a prova de certificação	1	R\$ 10.000,00	Alta	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de Seleção e treinamento	Necessidade de preparação dos servidores, dirigentes e conselheiros para a prova de certificação prevista na Portaria 1467/2022	Contínuo	Nova Contratação	Licitação	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos	a partir de março/2024
36	Serviço	Contratação de treinamento para diversas áreas de atuação	1	R\$ 50.000,00	Alta	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de Seleção e treinamento	Necessidade de capacitação da equipe de gestores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos nas áreas de atuação do RPPS	Contínuo	Nova Contratação	Licitação	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Aplicação do Plano Anual de Capacitação	a partir de março/2024
37	Bens	Aquisição de coffebreak	Diversos	R\$ 2.500,00	Média	Material de Consumo	Material de consumo	Necessidade de oferecer coffebreak durante eventos organizados pelo Itupeva Previdência	Aquisição	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.30	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
38	Bens	Aquisição de itens de copa e café	Diversos	R\$ 2.500,00	Média	Material de Consumo	Material de copa e cozinha	Necessidade de itens de copa para os servidores do Itupeva Previdência	Aquisição	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.30	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
39	Bens	Aquisição de materiais de limpeza	Diversos	R\$ 2.500,00	Média	Material de Consumo	Material de limpeza e produtos de higienização	Necessidade de produtos de limpeza para a manutenção da limpeza do prédio	Aquisição	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.30	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
40	Bens	Aquisição de materiais de expediente	Diversos	R\$ 2.500,00	Média	Material de Consumo	Material de consumo	Necessidade de material de expediente para as rotinas administrativas do Itupeva Previdência	Aquisição	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.30	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
41	Bens	Aquisição de lâmpadas Led	30	R\$ 1.000,00	Média	Equipamentos e Material Permanente	Material de consumo	Necessidade de conservação das instalações do Itupeva Previdência e reposição das lâmpadas existentes	Aquisição	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	4.4.90.52	Departamento Administrativo	a partir de março/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***522688** em 20/03/2024 às 09:38:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/b241-4efe-ef11-8ef3>



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

ANEXO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024																
Item	Bem / Serviço	Síntese do Objeto	Quantidade	Estimativa de Custo	Prioridade	Natureza da Despesa		Justificativa	Fornecimento	Status	Modalidade	Contratação Renovação	Legislação	Dotação Orçamentária	Local da Ação	Necessidade
						Elemento	Detalhamento									
42	Bens	Aquisição de certificados digitais padrão ICP Brasil para membros da Diretoria Executiva	4	R\$ 2.000,00	Média	Serviços de TI e Comunicação - PJ	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	Necessidade de ter certificado digital para o CPF dos membros da Diretoria Executiva	Pontual	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.40	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
43	Bens	Aquisição de água mineral	55	R\$ 2.000,00	Média	Material de Consumo	Material de copa e cozinha	Necessidade de fornecimento de água mineral para consumo dos servidores da Autarquia e visitantes (copos e galões)	Aquisição	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.30	Departamento Administrativo	a partir de março/2024
44	Bens	Aquisição de certificação dos servidores, dirigentes e conselheiros do Itupeva Previdência	4	R\$ 2.000,00	Média	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço de Seleção e Treinamento	Necessidade de atender as exigências da Portaria n.º 1467/2022	Aquisição	Nova Contratação	Dispensa	Contratação	Lei 14.133/2021	3.3.90.39	Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos	mai/24
				R\$ 735.560,00												

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***522688** em 20/03/2024 às 09:38:09 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/b241-4efe-ef11-8ef3>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b241-4efe-ef11-8ef3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1061, ano VI, veiculado em 20 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 20/03/2024 às 09:38:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b241-4efe-ef11-8ef3>